



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

## **REQUERIMENTO N° , DE 2023 – CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com o objetivo de tratar da inadimplência pessoas físicas e o papel e a configuração do Programa Desenrola.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A inadimplência crônica em um cenário de superendividamento é um dos grandes problemas sociais e econômicos do País.

É um problema social porque o superendividamento reduz drasticamente as condições de sobrevivência da família e pode romper sua estrutura afetiva; é um problema econômico porque alia do consumo milhões de famílias, reduzindo a demanda e o impulso ao crescimento econômico.

Considera-se o superendividamento o estágio em que o pagamento de dívidas e encargos respectivos reduzem a renda familiar abaixo do mínimo existencial.

Os conceitos de superendividamento e de mínimo existencial foram estabelecidos pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, que introduziu esses conceitos no Código de Defesa do Consumidor.

Tive a satisfação e a responsabilidade de relatar o projeto de lei que deu origem a estes importantes avanços no arcabouço jurídico brasileiro.

Outra novidade trazida pela Lei nº 14.181, de 2021, foi criar um modelo de conciliação ou, no limite, de resolução judicial, que permite

SF/23540.47896-39



  
SF/23540.47896-39

à pessoa física renegociar seus débitos de forma consolidada, com prazo de pagamento de até cinco anos, garantindo a preservação do mínimo existencial.

O Presidente Lula anunciou recentemente que o governo está preparando um programa – denominado Desenrola – por meio do qual, com suporte de garantias governamentais – os inadimplentes no Brasil poderão ter acesso a descontos e a garantias oferecidas pelo Tesouro.

Segundo o Ministro da Economia, Fernando Haddad, o Programa Desenrola contará com um fundo de garantia de até R\$ 10 bilhões.

Pouco mais de 70 milhões de brasileiros estavam inadimplentes em janeiro, segundo o Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas divulgado pelo Serasa. A dívida média em atraso é de R\$ 4.612,28.

Trata-se de um problema que exige ação imediata. Infelizmente, o governo tem repetidamente adiado a divulgação de como funcionará o programa.

Nesse quadro de urgência e incerteza, é importante que esta Casa contribuaativamente.

Nesse sentido é que apresento este requerimento, para realização de audiência pública nesta Comissão, para tratar da inadimplência das pessoas físicas e do papel e da configuração do Programa Desenrola, contando com presença de especialistas no tema e de técnicos do governo envolvidos em sua elaboração, especialmente do Ministério da Fazenda.

Senador RODRIGO CUNHA